

## Adenda ao Protocolo

### Serviços prestados pela Segunda Outorgante:

#### Apoio Domiciliário

- Apoio nas actividades de vida diária  
higiene pessoal, acompanhamento diurno ou nocturno permanente ou pontual.  
acompanhamento nas deslocações ao exterior, Colaboração nos cuidados de saúde sob supervisão de pessoal qualificado, assistência à locomoção, preparação das refeições no domicílio, arrumação e manutenção da valência do utente, tratamento das roupas do utente, ajuda nas compras diárias;

- Estes serviços são prestados por ajudantes familiares devidamente credenciadas.

- Cuidados de medicina física e de reabilitação  
fisioterapia; terapia da fala e terapia ocupacional;

- Cuidados de enfermagem

- Consultas Médicos

- Outros serviços

Dietista, podologia; psicologia; massagem drenagem linfática e vital-corporal;

#### **Descontos concedidos:**

Serviços de apoio domiciliário 10% sobre os preços praticados ao público (o desconto não contempla o preço mínimo estipulado na tabela) ;

Serviços de fisioterapia no domicílio (mínimo 2 sessões) 10%;

Serviços de enfermagem no domicílio 10%;

Serviços médicos no domicílio 10%;

Serviços de dietista no domicílio 10%.

Serviços de terapia da fala e ocupacional no domicílio (mínimo 2 sessões) 10%;

Serviços de podologia no domicílio 10%;

Serviços de psicologia no domicílio 10%;

Serviços de massagem vital-corporal / drenagem linfática (mínimo 2 sessões) 10%;

#### **Observações:**

1. As condições acordadas abrangem os associados e funcionários e respectivo agregado familiar;
2. A identidade do utente deverá ser confirmada pela apresentação de documento identificativo;